



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 512/2018

(ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO ANTEPROJETO DE LEI QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA OU SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE PRODUZAM BARULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA QUE APÓS ESTUDOS O MESMO SEJA ENCAMINHADO NA FORMA DE PROJETO DE LEI PARA DELIBERAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo, ANTEPROJETO DE LEI que proíbe a queima, queima ou soltura de fogos de artifício que produzam barulho e dá outras providências, para que após estudos o mesmo seja encaminhado na forma de projeto de lei para deliberação desta Casa Legislativa

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de junho de 2018.

**CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ANTEPROJETO DE LEI

(PROIBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA OU SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE PRODUZAM BARULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica proibida a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, busca-pés, morteiros e demais fogos que produzam estampido no Município.

Parágrafo único. Não se incluem aos critérios especificados no “caput” deste artigo os fogos que produzem efeitos visuais, sem estampido.

Art. 2º. O descumprimento desta lei sujeitará ao infrator, pessoa física ou jurídica, multa no valor de cinquenta Unidades Fiscais do Município, sendo este valor dobrado a cada reincidência.

Art. 3º. Os valores arrecadados através das multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta lei serão destinados ao Fundo Municipal de Bem Estar Animal – FUMBEA.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de junho de 2018.

**CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

É notório que cada vez mais há pessoas preocupadas em cuidar melhor dos animais, mesmo que isso represente a renúncia a vários prazeres e abandono de maus costumes. Por isto, torna-se relevante promovermos um trabalho de convencimento da população neste aspecto, o que traz benefícios incomensuráveis para a cidade e reflete na educação e avanço do nosso povo.

O hábito cultural de se fazer comemorações com bombas, rojões e fogos de artifícios barulhentos, é comum em eventos esportivos e em inúmeros festejos, mesmo os de caráter religiosos e em diferentes bandeiras.

Esse tipo de espetáculo geralmente atrai um grande número de pessoas, mas é extremamente cruel em relação aos animais, especialmente cães, gatos, pássaros e aves em razão da anatomia de seu aparelho auditivo, que é extremamente sensível.

Sabemos ainda que quem possui animais domésticos, conhece o terror que representa para eles o estrondo de rojões. Muitos proprietários de animais não saem de casa em datas como o Réveillon para minimizar o estresse de seus animais domésticos e evitar acidentes e danos quando esses entram em pânico.

Há também vários casos que são relatados nas redes sociais e pelas entidades protetoras dos animais de nosso município, com relação a esse tipo de problema.

Ademais existem inúmeros casos de crianças que tem pânico ao escutar os barulhos provocados por fogos de artifício, causando grande angústia aos mesmos e aos seus pais.

Por outro lado ainda temos que ressaltar o grande número de acidentes que ocorrem com a utilização desses tipos de fogos de artifício, mas apesar das estatísticas desfavoráveis, esse costume persiste, aumentando ano a ano a produção desses verdadeiros artefatos de guerra.

Nossa proposta é para que todos os munícipes que gostem de fogos possam continuar a promover esses espetáculos, mas com a utilização de fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido (barulho).

Deixamos claro assim que não somos contra o espetáculo pirotécnico com bonito efeito de luzes, mas abominamos os fogos que só geram estrondos, que provocam riscos de mutilação ou morte aos seres humanos e é uma verdadeira tortura psicológica aos animais e as crianças.

Desta forma, esperamos que o Poder Executivo possa encaminhar proposta legislativa objetivando eliminar esse tipo de prática que gera tantos transtornos atualmente, sem com isso acabar com os espetáculos pirotécnicos e prejudicar a venda de fogos por nossos estabelecimentos comerciais..

**CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR**

Documento assinado pelo(s) CHANDELLY PROTETOR.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 05:00:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-230546-0F7K8Z-8R6X6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Documento assinado pelo(s): CHANDELLY PROTETOR.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 05:00:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-230546-0F7K8Z-8R6X6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

